

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

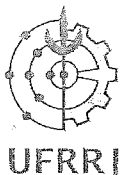
DELIBERAÇÃO Nº 93, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.026519/2017-05,

RESOLVE:

aprovar o **Calendário de Matrícula** para o primeiro período letivo do ano de 2018, para os Municípios de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios.

JOECILDO FRANCISCO DA ROCHA
Pró-reitor de Graduação no exercício da Presidência



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 93, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DATAS	ETAPAS DA MATRÍCULA
09/10/2017	Data limite para os Chefes de Departamento enviarem comunicação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando for de seu interesse, manifestando seu desejo de que a proposta de Horários para 2018-1 venha em branco (excetuando-se as turmas de Calouros).
16/10/2017 a 05/11/2017	PROGRAD divulga aos Chefes de Departamento o espelho e relatório da oferta de vagas do primeiro período letivo de 2017. Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2018.
06/11/2017 a 26/11/2017	Neste período, com base na informação apresentada pelos Chefes de Departamento, os Coordenadores analisam as demandas de seu curso, apresentando aos Chefes de Departamento críticas com relação à oferta de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2018.
27/11/2017 a 15/12/2017	Período para os departamentos e cursos ajustarem a oferta de vagas em disciplinas tendo em vista a demanda apresentada pelas coordenações para o primeiro período letivo de 2018.
15/12/2017	A PARTIR DE 15/12/2017, QUALQUER MUDANÇA EM HORÁRIOS DE TURMAS SÓ OCORRERÁ COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS OS COORDENADORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO INTERESSADOS NAQUELA DISCIPLINA. UMA VEZ OBTIDA ESTA APROVAÇÃO, O PRÓ-REITOR AUTORIZARÁ A MUDANÇA NO SISTEMA ACADÊMICO.
16/12/2017 a 22/12/2017	Período para as coordenações prepararem a divulgação da oferta de vagas dos cursos aos estudantes.
22/12/2017	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem no Quiosque dos Alunos arquivo em formato PDF contendo a oferta de horários para os diversos períodos do Curso de Graduação sob sua gestão.
19/12 a 28/12/17	PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017 NO SISTEMA ACADÊMICO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

09/01/2018 a 29/01/2018	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes [Pré-Matrícula (1ª Etapa)] através do Quiosque dos Alunos. Período para solicitação de disciplinas de livre escolha através do Quiosque dos Alunos (estende-se até o dia 11/03/2018).
30/01/2018	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico). Também é facultado às Chefias solicitar à PROGRAD o cancelamento de turmas com baixa demanda (ou a mudança de seu horário) visando o melhor aproveitamento do corpo docente oferecendo novas turmas em disciplinas com elevada demanda registrada.
02/02/2018 a 25/02/2018	Reabertura do Quiosque dos Alunos para eventuais correções na solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes [Pré-Matrícula (2ª Etapa)].
26/02/2018	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.
27/02/2018	Consolidação da matrícula dos alunos regulares.
28/02/2018 a 04/03/2018	Período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos (1ª Fase de Ajustes).
05/03/2018 até as 15:00 h	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico).
05/03/2018	Segunda consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).
05/03/2018	INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018
06/03/2018 a 11/03/2018	Segundo período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos (2ª Fase de Ajustes).
12/03/2018 até as 15:00 h	Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico).
12/03/2018	Terceira consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).
23/03/2018	Redistribuição de vagas de calouros ociosas e vagas originadas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

pelo trancamento de disciplinas.

23/03/2018	Quarta consolidação da matrícula dos alunos regulares.
23/03/2018	ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).

- 1) A solicitação de criação de turma a partir do dia 31/01/2018 somente será efetivada, em caráter excepcional, se esta for amplamente divulgada (Quiosque dos Alunos, Coordenações de Curso, etc.) e resultar em turma com no mínimo 15 (quinze) alunos matriculados no caso de turma teórica de disciplina e no mínimo 10 (dez) alunos matriculados no caso de turma prática de disciplina. Devido ao caráter excepcional de que se reveste a criação da turma e a matrícula dos discentes na turma estes não poderão solicitar o trancamento de matrícula desta disciplina/turma.
- 2) Em função da entrada tardia de calouros (última convocação do SiSU 2018-1) será efetuada, em 02/04/2018, uma última consolidação de matrícula (quinta consolidação) APENAS nas turmas em que existam vagas reservadas para estes calouros.
- 3) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.